



Educação



CNPJ 83.334.672/0001-60

TERMO DE RATIFICAÇÃO



RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, II c/c Art. 13, V, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **Contratação, por inexigibilidade de licitação, de escritório de advocacia para a prestação de serviços Jurídicos, a fim de patrocinar demanda judicial/administrativa, visando a recuperação dos recursos referentes aos repasses a menor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), do Município de Ulianópolis/PA, com o valor global de R\$ 46.550.500,94 (quarenta e seis milhões quinhentos e cinquenta mil quinhentos reais e noventa e quatro centavos).**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. **SOLIMAR SOUSA SILVA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Ulianópolis/PA, 16 de janeiro de 2023.


WALMIR NOGUEIRA MORAES
Secretário Municipal de Educação
PMU - SEMED